

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES SECRETARIA MUN. DE DESEN. PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br

Presidente Tancredo Neves, 09 de Outubro de 2018.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA

Emprophiments	
Empreendimento	POSTO ITABAINA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP
Empresa/CNPJ	POSTO ITABAINA /03.767.764/0001-03
Endereço	
	PRAÇA ANTÔNIO ROCHA, N° 116, SEDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA
Representante Legal/CPF	
	ANTÔNIO SANTANA JUNIOR/ 445.256.055-53
Processo	
	08.2018 - LU
Validade	
	09/10/2020
Atividade Econômica	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Lais Vencesiau Mendes Secretaria de Desenvolvimento Planejamento e Meio Ambiente Decreto nº 080

Laís Venceslau Mendes

Secretaria de Desen. Planejamento e Meio Ambiente

Av. Adolfo Araujo Borges dos Santos, s/n Japão Telefax: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba presidentetancredoneves.ba.gov.br

Página 002



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0024/2018

O Município de Presidente Tancredo Noves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG n°. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o n°. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal n°. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal n°. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo n°.0024/2018 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel lote nº. 350, com 780,00m², localizado na Rua Novo Horizonte, nº 111, Bairro Centro, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.005.0350.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Nordeste: Adenilson de Melo Rocha; Ao Sudeste: A Avenida Novo Horizonte; Ao Sudoeste: Josué Paulo dos Santos Filho; Ao Noroeste: João Francisco Argolo Mendes, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA20160021565, elaborados e assinado pelo CREA: BA - 40810. SEM MATRÍCULA ANTERIOR, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Em virtude deste procedimento, fica extinto o direito real de uso anteriormente concedido. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

RONEY LOPES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, profissão empresário, portador do RG n°. 02.360.011-08, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 161.739.100-04, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 111, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Antonio dos Santos Mendes Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0039/2018

O Município de Presidente Tancredo Noves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG n°. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o n°. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal n°. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal n°. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo n°.0039 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 107,00m², localizado a Travessa Ayrton Senna, S/N, Bairro Aécio Neves, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.172.0001.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Nordeste: Hildete Santos de Jesus; Ao Sudeste: Edneide Santos da Silva: Ao Sudoeste: Firmina Paula de Jesus: Ao Noroeste: A Travessa Ayrton Senna, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2018.0121448, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40810. SEM MATRÍCULA ANTERIOR, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017. Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.

CRISTIANO CONCEIÇÃO CERQUEIRA, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº. 12.069.409-30 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 047.586.005-54, residente e domiciliado na Rua Gregório de Souza, S/N, Bairro Aécio Neves, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 24 de setembro de 2018

Antonio dos Santos Mendes Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0040/2018

O Município de Presidente Tancredo Noves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG n°. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o n°. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal n°. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal n°. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº .0040 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel Lote: 179, com 66,00m², localizado na Rua Marinalva Gaspar, nº 179, Bairro Nova Esperança, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000. inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.075.0179.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Nordeste: A Rua Marinalva Gaspar; Ao Sudeste: Manoel de Jesus Souza; Ao Sudoeste: Anália Maria dos Anjos de Jesus; Ao Noroeste: A Rua Pascoal Bispo, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA2014.138009, elaborados e assinado pelo CREA: BA - 40810. COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB O N° 6938, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017: Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.

GENIVAL BARRETO BARBOSA, brasileiro, casado, profissão autônomo, portador do RG n°. 0758334800, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 989.373.245-04, residente e domiciliado na rua Santo André, nº 88, Bairro Santo André, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

ntonic dos Santos Mendes Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0041/2018

O Município de Presidente Tancredo Noves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG n°. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o n°. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal n°. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal n°. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo n°.0041 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel Lote com 240,00m², localizado a Av. Barreto, Bairro Japão, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.092.0267.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Norte: Antonio Carli; Ao Leste: Antônio de Tal; Ao Sul: Av. Barreto; Ao Oeste: Antonio Carli, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2012.134947, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40.810. COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB Nº 6153, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017. Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.

MARCIA CRISTINA MASCARENHAS DOS SANTOS, brasileira, divorciada, trabalhadora rural, portador do RG n°. 05989350 88 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 616.592.075-68, residente e domiciliado no Sítio São José, Região do Campo da Aviação, Zona Rural, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 24 de setembro 2018

Antonio dos Santos Mendes Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0042/2018

O Município de Presidente Tancredo Noves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG n°. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o n°. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal n°. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal n°. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo n°.0042 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: com 140,0m², localizado a Rua Eurico Moreira de Souza, nº S/N, Bairro Japão, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.029.0100.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Nordeste: Rua Erico Moreira de Souza; Ao Sudeste: Antonio Vasques de Sousa; Ao Sudoeste: Antonio Vasques de Sousa; Ao Noroeste: Graciene Oliveira Menezes, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2018-155009, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40810. SEM MATRÍCULA ANTERIOR que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017.

ALMIR DOS SANTOS SANTANA, brasileiro, solteiro, soldador, portador do RG n°. 60.968.913-9 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n°. 029.762.355-97, residente e domiciliado na Rua Erico Moreira de Souza, nº 63, bairro do Japão, nesta cidade.

Presidente Tancredo Neves/BA, 4 de outubro de 2018

Antenio dos Santos Mendes Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0043/2018

O Município de Presidente Tancredo Noves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG n°. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o n°. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal n°. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal n°. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo n°.0043 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel Lote com 117,13m², localizado na Rua Alto da Colina, nº S/N, Bairro Ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.087.0230.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Nordeste: Hilda Balbina Santos de Jesus; Ao Sudeste: Miguel Dias Correia; Ao Sudoeste: A Rua Alto da Colina; Ao Noroeste: Firmino Anunciação de Jesus, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA2018.0125944, elaborados e assinado pelo CREA: BA - 40810. SEM MATRÍCULA ANTERIOR, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017.

MATILDE DA SILVA SANTANA, brasileira, casada, profissão funcionária pública, portadora do RG n°. 04.206.466-04, SSP/BA, inscrita no CPF sob o n°. 643.172.425, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, n° 29, bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Antonio dos Santos Mendes Prefeito Municipal